



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/78

Concede o Diploma de Honra ao Merito ao Exmo. Sr. JOSÉ LUIZ DE MARTIN.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 26 de agosto de 1978, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º - Fica concedido ao Exmº. Sr. JOSÉ LUIZ DE MARTIN, Prefeito Municipal de Itarana, o "Diploma de Honra ao Merito"; por sua dinâmica administração.

Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 1.978

S. Hilário
SÉRGIO HILÁRIO TONIATO
Presidente

Carlos Pereira de Aguiar
CARLOS PEREIRA DE AGUIAR

Secretário